



Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território

**EDITAL N.º 69/2026**

**Delimitação da área de reabilitação urbana do centro urbano das Caldas da Rainha (ARU1)**

**-----VITOR MANUEL CALISTO MARQUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS DA RAINHA:-----**

-----**TORNA PÚBLICO** que, após aprovação em reunião de Câmara Municipal a 22 de junho de 2026 e por deliberação da Assembleia Municipal das Caldas da Rainha na reunião ordinária de 25 de junho de 2026, foi aprovada a Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do centro urbano das Caldas da Rainha (ARU1), em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual.-----

----- Mais, torna público, que o referido documento se encontra disponível na página oficial do Município das Caldas da Rainha em [www.mcr.pt](http://www.mcr.pt), entrando em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.-----

----- Para constar se passa o presente Edital e outros de integral teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no Diário da República.-----

-----Paços do Concelho de Caldas da Rainha, aos 30 dias de junho de 2026.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA-----

\_\_\_\_\_  
Vitor Manuel Calisto Marques



0 250 500 m



## Legenda

 Proposta ARU1 2026  
 Ortos2018-RGB